



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 175, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



Página da matéria

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 206/2023, que “susta o Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023, da Presidência da República, que revoga o Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019”.

### JUSTIFICAÇÃO

O PDL nº 206 de 2023 susta o Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023, que revogou o Decreto nº 9.731, desde 16 de março de 2019, que dispensou a exigência de visto de visita para os nacionais advindos da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão. Ante a repercussão negativa ocorrida a época, o governo editou o Decreto nº 11.982, de 9 de abril de 2024, alterando o inicio da vigência do Decreto para que o **retorno da exigência de visto se inicie em 10 de abril de 2025**.

A vigência do Decreto é iminente, a retomada da exigência de visto de visita para os nacionais advindos da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América, impactará diretamente a economia brasileira, a manutenção da isenção de visto é uma estratégia fundamental para o fortalecimento do turismo e da economia brasileira.

Desde a implementação do Decreto nº 9.731, de 16 de março de 2019, que dispensou a exigência de visto para cidadãos desses países, observou-se um

aumento significativo no número de visitantes e nos gastos realizados por eles em território nacional, esse aumento no fluxo turístico refletiu-se diretamente na economia brasileira. Estimativas apontam que o turista estrangeiro gasta, em média, US\$ 1.307 no país, enquanto visitantes dos EUA, Canadá, Austrália e Japão têm um gasto médio superior, estimado em US\$ 4.000. Com a reintrodução da exigência de vistos, o setor turístico brasileiro sofrerá a redução no número de turistas provenientes desses países.

Portanto, é crucial que o Brasil considere os benefícios econômicos e estratégicos de manter a isenção de visto para turistas da Austrália, Canadá, Estados Unidos, garantindo a continuidade do crescimento do setor turístico e o fortalecimento da economia nacional, por tais razões contamos com o apoio dos nossos pares para a apreciação com a devida urgência do PDL 206 de 2023 a fim de sustar o Decreto nº 11.515, de 2 de maio de 2023.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**Senador Flávio Bolsonaro  
(PL - RJ)**